



ATA N.º 17 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE SETEMBRO DE 2026
QUADRIÉNIO 2025-2029

Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia da Nazaré, na sede da Junta de Freguesia, sita no Bairro dos Pescadores, Rua B n.º 2-A, 2450-115 Nazaré, com a presença dos seguintes membros:

- Augusto António Portugal dos Santos – Presidente
- Rute Isabel Venâncio Jacinto Florêncio – Secretária
- Paulo António Tacha Mendes – Tesoureiro
- Joaquim Paulo Vidinha Anastácio – Vogal
- Rui Manuel Castro Pires – Vogal

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da correspondência recebida e de outros assuntos considerados relevantes para apreciação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um - Análise da atividade e Situação da Autarquia

O Senhor Presidente da Junta informou os membros do executivo sobre a atividade da freguesia e da sua situação financeira.

Ponto Dois - Cedência de instalações para votação para as eleições legislativas em São Tomé e Príncipe no estrangeiro

Foi presente o ofício da Embaixada da República Democrática de São Tomé e Príncipe, datado de 26 de agosto de 2026, através do qual é solicitada a colaboração da Junta de Freguesia da Nazaré na realização de um ato de votação destinado aos cidadãos são-tomenses residentes em Portugal.

Para o efeito, é solicitada a cedência de uma sala acessível na Freguesia da Nazaré, para o



ATA N.º 17 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE SETEMBRO DE 2026
QUADRIÉNIO 2025-2029

dia 27 de setembro de 2026, bem como a disponibilização dos meios necessários ao funcionamento da mesa de voto, nomeadamente uma mesa, cadeiras e uma cabine de votação, durante o período compreendido entre as 07h00 e as 21h00.

Após apreciação do assunto, o Executivo da Junta de Freguesia da Nazaré manifestou a sua concordância com a cedência das instalações e dos meios solicitados, contribuindo, desta forma, para a realização do referido ato eleitoral, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência das instalações e dos meios solicitados à Embaixada da República Democrática de São Tomé e Príncipe, nos termos acima referidos, viabilizando a realização da votação.

Ponto Três - Pedido de apoio para o Arraial Festivo da Liga dos Amigos de Fanhais

Foi presente à reunião um pedido da Liga dos Amigos de Fanhais, datado de 14 de julho de 2026, através do qual é solicitado o apoio da Junta de Freguesia da Nazaré para a realização de um Arraial Festivo, a decorrer nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, com o objetivo de angariar fundos destinados à realização de obras de melhoramento no edifício da associação.

Após apreciação do pedido, o Executivo da Junta de Freguesia da Nazaré considerou pertinente apoiar a iniciativa, tendo em conta a sua finalidade e o interesse da mesma para a atividade da associação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir à Liga dos Amigos de Fanhais um apoio financeiro no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização do referido evento.

Ponto Quatro - Pedido de concessão de terreno no Cemitério de Fanhais

Foi presente à reunião o pedido de concessão de terreno no Cemitério de Fanhais, sito no talhão n.º 14, covato n.º 16, apresentado em nome de Deolinda Joaquina Santo e respetivos herdeiros, para os efeitos previstos no respetivo Regulamento do Cemitério.

O pedido foi analisado pelo Executivo, tendo sido verificada a sua conformidade com as disposições regulamentares aplicáveis à concessão de terrenos no cemitério, bem como com os procedimentos administrativos inerentes a este tipo de requerimento.



ATA N.º 17 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE SETEMBRO DE 2026
QUADRIÊNIO 2025-2029

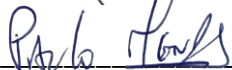
Considerando que se encontram reunidas as condições necessárias para o deferimento do pedido e não se verificando qualquer impedimento à concessão do referido espaço, o Executivo deliberou deferir o pedido de concessão do terreno identificado, nos termos e condições previstos na regulamentação em vigor.

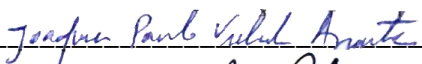
O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de concessão do terreno sito no talhão n.º 14, covato n.º 16, do Cemitério de Fanhais, em nome de Deolinda Joaquina Santo e respectivos herdeiros, nos termos regulamentares aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros presentes.

O Presidente _____ 

A Secretária _____ 

O Tesoureiro _____ 

O 1.º Vogal _____ 

O 2.º Vogal _____ 